



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.vargemgrandedosul.sp.leg.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

LEI N.º 4.370, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

PROJETO DE LEI N.º 59/19

Iniciativa do Vereador Carlos Eduardo Scacabarozi

Altera a Lei n.º 1.110, de 30 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Código de Obras do Município

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 1º, do Capítulo 31 “Hotéis e estabelecimentos similares”, da Lei Municipal n.º 1.110, de 30 de dezembro de 1980, passando a vigorar com o seguinte texto:

“Art.1º Os dormitórios de hotéis e estabelecimentos similares deverão obedecer às seguintes condições:

I- Ter área mínima de 7,0 (sete) metros quadrados.”

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.vargemgrandedosul.sp.leg.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

Art.4º Revogam-se as disposições em contrario.

Vargem Grande do Sul, 28 de agosto de 2019

FELIPE AUGUSTO GADIANI

(Registrado e publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de agosto de 2019)

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ